DECRETO MUNICIPAL N° 3401, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 75/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 14:34
Administrativo

Aprova a retificação do loteamento: "Residencial Jardim do Lago".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovada a retificação do Loteamento denominado ***"Residencial Jardim do Lago"***, com área total de 51.255 m² (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Residencial Jardim do Lago SPE LTDA, CNPJ nº. 23.861.159/0001-04, mediante ao Parecer Técnico 082/2016 CODEMA, processo n° 2942.006.002.0000005/2015 e cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 10.979.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 12 de fevereiro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração